



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 392, DE 21 DE MAIO DE 2008

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santa Cecília, o qual será integrado pelos seguintes membros:

I – REGINALDO PIRES TNOMAZ, como representante do Poder Executivo Municipal, que terá como suplente **IRACI RIBEIRO GÓIS**;

II – ACENDOR DE OLIVEIRA, como representante do Poder Legislativo Municipal, que terá como suplente **VILMAR RAMOS**;

III – SANDRA REGINA MACHADO SANTOS E JOSEANE DAL RI, como representantes dos Professores, que terão como suplentes **MARLENE SMYK e ZÉLIA APARECIDA MAIBERG FOGAÇA**;

IV – ANA MARIA ISAC E MARIA ZÉLIA THIESEN ELY, como representantes dos Pais e Alunos, que terão como suplentes **SOLANGE MAIBERG PADILHA E CARLOS ALBERTO CANANI**;

V – MARCUS ROBERTO BORDIGNON, como representante da Sociedade Civil Local, que terá como suplente **REINALDO BATISTA RIBEIRO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 21 de Maio de 2008

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no
átrio da Prefeitura Municipal de
data de 21 de Maio de 2008.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e Finanças